

MUNICÍPIO DE CASCAIS

AVISO

Alteração à Licença de Loteamento

Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1032

Período de Consulta Pública

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Camara Municipal de Cascais, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e art.º 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de **20 dias úteis**, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1032/1996, sito na Rua Vasco de Lima Couto, em Cabeço de Mouro, na freguesia de São Domingos de Rana, no que respeita à parcela cedida para equipamento de utilização coletiva, com 9.450,15m², na sequência da Estratégia Municipal de Habitação aprovada e em implementação, que foi apresentado através do processo SPO n.º 1596/2024, requerida em nome do Município de Cascais.

É proposta a alteração de uso de espaço de equipamento para habitação coletiva municipal, em parcela cedida para equipamento de utilização coletiva, com 9.450,15m² de área total de terreno; constituição de dois lotes designados por Lote A e Lote B; subdivisão do Lote A em quatro blocos identificados por Bloco 1, Bloco 2, Bloco 3 e Bloco 4, e do Lote B em quatro blocos identificados por Bloco 5, Bloco 6, Bloco 7 e Bloco 8; definição de 1.213,50m² de área de lote para o Lote A e 1.211,50 m² de área de lote para o Lote B; cada designado bloco, é definido 1.088,00m² de área de construção total, 272,00m² de área de implantação, 12 fogos desenvolvidos em 4pisos+cave; definição de 96 fogos; definição de 96 lugares no interior de lote e 10 lugares na via pública, sendo um lugar destinado a veículos em que um dos ocupantes tenha mobilidade condicionada.

As alterações supracitadas resultam no incremento da área total de lotes, de 13.780,00m² para 16.205,00m², da área de construção total de loteamento 35.235,00m² para 43.939,00m², resultando no incremento do índice de edificabilidade de 0,77 para 0,96; alteração da área de implantação total de loteamento 8.360,00m² para 10.536,00m², resultando no aumento do índice de ocupação de 0,18 para 0,23; incremento do número de fogos totais de 276 para 372.

Tendo em conta que a cedência de áreas se encontra já efetuada no âmbito da operação de loteamento com o alvará n.º 1032, não há lugar a nova cedência de áreas. Deste modo, os valores indicados no mapa de medições são referentes a áreas afetadas ou destinadas a espaços verdes públicos e infraestruturas urbanas e territoriais já integradas no domínio público municipal designadamente redução da área de equipamento de utilização coletiva (-9.450,15m²), incremento de espaços verdes públicos (+5.248,80m²), aumento de área de espaços verdes de acesso a garagens (+573,00m²), definição de postos de transformação (+30,00m²), incremento de arruamentos e estacionamento (+1.219,35m²).

Durante o referido pedido, os interessados poderão participar por escrito através do formulário disponibilizado na página da Internet da Camara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº118, piso -1, 2750-281 Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet, bem como solicitar esclarecimentos no

Departamento de Estudos e Loteamentos – Divisão de Loteamentos, pelo contacto 214815496, todos os dias uteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 11 de dezembro de 2024

Nuno Piteira Lopes
Vice-Presidente